

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA
EDITAL 2022**

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- **Unidade:** Instituto Biomédico

- **Departamento:** MFL – Departamento de Fisiologia e Farmacologia

- **Título e Código do Projeto:**

MFLA 0004 – INTERFACE DO MONITORAMENTO DO APRENDIZADO EM FARMACOLOGIA

- **Disciplinas vinculadas ao Projeto:** MFL00065 - Farmacologia Veterinária 1
MFL00066 - Farmacologia Veterinária 2

- **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Antonio Filipe Braga da Foneca , Marcelo Cossenza Pettezzoni de Almeida

- **Número de vagas oferecidas:** Uma vaga (01) monitor voluntario

2. DAS INSCRIÇÕES.

- **Período:** As inscrições poderão ser feitas de 25/04/2021 à 02/05/2022

- **E-mail disponibilizado para a inscrição:** afilipe@id.uff.br

- **Pré-requisitos:**

1- Ter cursado com aprovação as disciplinas a seguir: Farmacologia Veterinária 1 (MFL00065) e Farmacologia Veterinária 2 (MFL00066)

2- Ter domínio em tecnologia da informação

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Edital de Monitoria

B) Comprovante de vínculo/graduação UFF

C) Histórico escolar com CR do último período cursado

Fornecer telefone para comunicação por WhatsApp e e-mail institucional

D) O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá também enviar declaração de forma de ingresso na UFF, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>.

E) As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade deverá apresentar certidão de nascimento do(s) filho(s).

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições, pelo e-mail: rmoreira@id.uff.br (itens D e E)

4. DA SELEÇÃO

Data e Horário: 05/05/2021 das 15:00-17:00 horas

Local de realização: endereço eletrônico dos Professores responsáveis (afilipe@id.uff.br /cossenza@id.uff.br) com a apresentação dos itens a, b e c, acima especificados

4.1. avaliações:

Toda a avaliação será remota assíncrona, no endereço do e-mail do professor que encaminhará os documentos enviados para os demais membros da banca examinadora.

PRAZO: período de 25 a 03/05 o aluno deverá encaminhar para afilipe@id.uff.br e cossenza@id.uff.br :

a. Entrevista: Uma redação de no máximo 20 linhas justificando seu interesse pelo assunto (farmacologia) e comentando interesses pessoais (classificatório) – máximo 4,0 pontos

b. Um vídeo de no mínimo 2 minutos e no máximo 5 minutos cujo o **tema será enviado para o e-mail dos candidatos pelo Professor no dia 03/05** (eliminatório) – máximo 2,0 pontos

c. Histórico escolar, cuja avaliação do CR será de caráter seletivo (classificatório e desempate) - máximo 4,0 pontos

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Farmacocinética; Farmacodinâmica; Farmacologia do Sistema Nervoso Autônomo; Farmacologia dos analgésicos e dos anti-inflamatórios; Farmacologia dos anestésicos e bloqueadores neuromusculares.

RESULTADOS DA SELEÇÃO: 09/05, VIA E-MAIL DOS CANDIDATOS

Critérios diferenciais de seleção:

OBS1:

Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete (7.0), resultando num valor máximo final de 10. Para comprovar o direito ao bônus, deverão apresentar à Banca Examinadora a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade.

OBS2:

As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. Para comprovar o direito ao bônus, deverão apresentar à Banca Examinadora a Certidão de nascimento do(s) filho(s).

É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nas observações 1 e 2 à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

1- **Bibliografia indicada.** BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C. (Ed.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman e Gilman.** 13. ed. Porto Alegre: AMGH, 2019. **Farmacologia e terapêutica em veterinária** (8ª.ed.) - ADAMS & BOOTH

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete)

Data e local da divulgação dos resultados. 30/06/2021 – observar divulgação oficial do resultado pelo DMO na pág. Da UFF -Niterói

Instâncias de recurso

Primeira instância de recurso: Departamento de Fisiologia e Farmacologia

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao Departamento de Fisiologia e Farmacologia é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

Segunda instância de recurso: Comissão de Monitoria da PROGRAD.

O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5.DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três (3) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria.
Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria do Departamento de Fisiologia e Farmacologia (cmb.mfl.uff@gmail.com) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de sete (7) dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói 25 de abril de 2022

Chefe do Departamento/Coordenador de Monitoria